

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.008, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a promoção à profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 042, de 09 de março de 2023 do Departamento de Educação e Cultura,

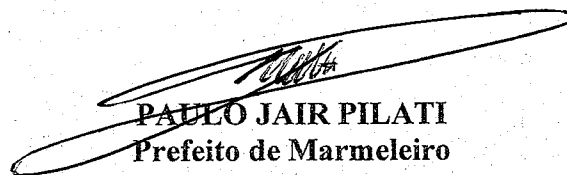
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém informações dos profissionais do Magistério Público Municipal de Marmealeiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Marmealeiro, 15 de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

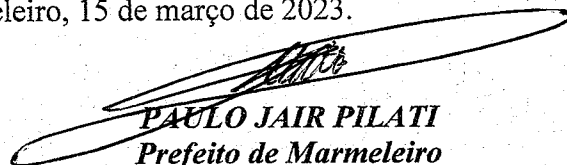
Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.008, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nº	Nome	Matricula	Cargo	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	Adriana de Jesus D. Barreto	14907/2	Professor de Ed. Infantil	3	4
02	Denise de Oliveira Canova	14826/1	Professor	3	4
03	Patrícia Adriana Dresch	14893/1	Professor	3	4
04	Rosivel de C. Cazuni Jabornik	14885/2	Professor	3	4
05	Tatiane Wuikoski	14834/1	Professor	3	4

Marmealeiro, 15 de março de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro